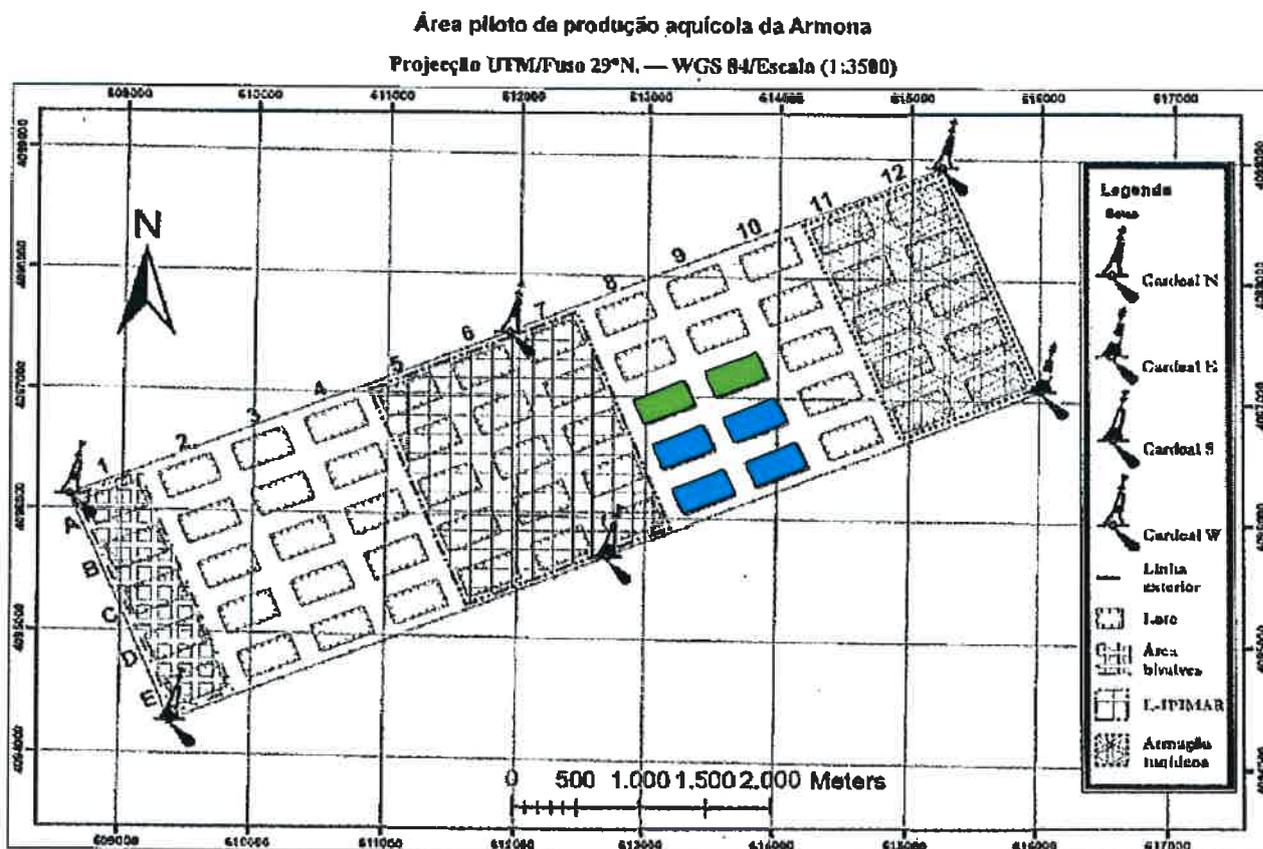


## EDITAL

(N.º 07/2017/TAA)

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, torna-se público que a empresa Rota Grega - Lda., com sede na Avenida de São Miguel, n.º 249, Piso 1, Escritório 56, 2775-751 Carcavelos, concelho de Cascais e distrito de Lisboa, com o número de identificação de pessoa coletiva 508364485, requereu, ao abrigo do artigo 17.º do mencionado diploma, um **Título de Atividade Aquícola (TAA)**, para os lotes C8 e C9 da Área Piloto de Produção Aquícola (APPA) da Armona, sita no concelho de Olhão e distrito de Faro, relativo à expansão da sua aquicultura intensiva de dourada - *Sparus aurata* e robalo - *Dicentrarchus labrax*, nos lotes D8, D9, E8 e E9, na área instituída pelo Decreto Regulamentar n.º 9/2008, de 18 de março, assinalados no mapa abaixo:



Legenda:  - Lotes do titular.

 - Lotes sujeitos a edital.

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, a TAA é válida pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determina-se a abertura da consulta pública, entre 7 e 29 de dezembro, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Avª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: [mail.da@dgrm.mm.gov.pt](mailto:mail.da@dgrm.mm.gov.pt)

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 29 de novembro de 2017



O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)



Isabel Ventura  
Subdiretora-Geral